

MODELO DE EDITAL

PROGRAMA NOVOS TALENTOS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O **Programa Novos Talentos: atividades extracurriculares em biologia e matemática: integrando os meios acadêmicos e escolar** da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 01 a 09 de junho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Instituto de Biologia, Laboratório de Microbiologia Ambiental, prédio 18, sala 13, no horário das 9 as 14 h.

3. Número e submodalidade de bolsa:

01 Ampla concorrência

01 Vulnerabilidade Social

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

- documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

- cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão

institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL*(quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;
- b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Instituto de Biologia, Laboratório de Microbiologia Ambiental, prédio 18, sala 13, no horário das 9 as 14 h.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela comissão formada pelo coordenador e mais dois integrantes, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação e pré-seleção.

Será realizada no dia 10/06, quarta-feira, 13h, no Laboratório de Microbiologia ambiental, para informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto. A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição

2ª. etapa: Entrevista

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevistas. Serão informados da data e horário através de e-mail.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de junho a dezembro de 2015.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 10 de junho de 2015 através de publicação afixada no Laboratório de Microbiologia Ambiental e envio de mensagem aos alunos.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 11 de junho, 15 h, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail novostalentoscapes@ufpel.edu.br ou no Laboratório de Microbiologia Ambiental.



Prof. Anelise Vicentini Kuss

Coordenador do Programa Novos Talentos